



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 23/06/2016.

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 14/06/2016.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

Ponto 1.2 - Aprovação da Ata da reunião extraordinária de 15/06/2016.

Deliberação: aprovada, por unanimidade.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1-Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/06/17, apresentando um total de disponibilidades de 6.922.711,65€ sendo 6.137.152,62€ de dotações orçamentais e 782.922,20€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3.UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL -- ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 3.1-Presente informação UOF_EE/2016/185, referente a prejuízos causados pelo javali – proposta de indemnização, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por unanimidade o pagamento das indemnizações, nos termos da informação técnica, condicionada ao competente cabimento e à verificação de fundos disponíveis suficientes para efeitos de compromisso.

O Vereador Miguel Rodrigues (MAIS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nesta matéria das indemnizações devidas pelos estragos provocados pelos javalis, solicito que a Câmara atue com celeridade no tratamento destes casos.

Claro que quanto menor for a densidade de javali no Concelho, menor propensão haverá para a existência destes danos agrícolas, pelo que se devem incrementar as medidas corretivas que permitam conter essa população de javali.”



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Vereador António Joaquim Fernandes (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:

“Sabemos que esta Câmara Municipal de Alijó há mais de 1 ano não comparticipa nenhum prejuízo causado por este predador de grande porte, pelo que se estranha logo agora, passados poucos dias de se ter realizado uma reunião em Vila Chã, para obrigar a Câmara a efetuar os pagamentos justos e devidos de indemnizações aos agricultores. Pelo exposto voto favoravelmente.”

A Vereadora Cristina Felgueiras (PSD) apresentou a seguinte declaração de voto:

“ Vota a favor uma vez que os prejuízos causados aos agricultores devem ser ressarcidos, tal como esclarecido pelo Senhor Vice-presidente, no período antes da ordem do dia, os pagamentos acontecem uma vez por ano, sempre nesta altura, só depois de terminar é época venatória é possível calcular a extensão e o montante dos prejuízos.”

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 24 de junho de 2016

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães